

DECRETO Nº 20.554, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Regulamenta os arts. 2º a 5º e 16 a 19 da Lei nº 12.681, de 3 de março de 2020, que cria e extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Os Postos de Confiança (CCs e FGs), em decorrência dos arts. 2º a 5º e 16 a 19 da Lei nº 12.681, de 3 de março de 2020, ficam organizados conforme disposto no Anexo I deste Decreto, preservando-se a correlação de suas atribuições e demais atributos.

Art. 2º Ficam lotadas nos Órgãos da Administração Direta (AD) as Funções Gratificadas (FGs) a seguir especificadas, constantes na letra c do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, criadas pelo art. 2º da Lei nº 12.681, de 2020, conforme segue:

I – 1 (um) Contador-Geral Adjunto – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

II – 3 (três) Assessor VII – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

III – 2 (dois) Assessor VII – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

IV – 4 (quatro) Assessor VII – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

V – 7 (sete) Assessor VII – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

VI – 1 (um) Assessor VII – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

VII – 1 (um) Chefe de Gabinete – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

VIII – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

IX – 2 (dois) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

X – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XI – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XII – 6 (seis) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XIII – 6 (seis) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XIV – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XV – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XVI – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XVII – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XVIII – 1 (um) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XIX – 1 (um) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XX – 1 (um) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XXI – 2 (dois) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXII – 1 (um) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XXIII – 4 (quatro) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XXIV – 4 (quatro) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXV – 2 (dois) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVI – 1 (um) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg); e

XXVII – 1 (um) Gerente De Atividades VII – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb).

Art. 3º Ficam extintas as Funções Gratificadas (FGs) pelo art. 3º da Lei nº 12.681, de 2020, dos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 1 (um) Assessor Técnico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

II – 1 (um) Assessor Técnico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

III – 2 (dois) Assessor Técnico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

IV – 2 (dois) Assessor Técnico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

V – 2 (dois) Assessor Técnico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

VI – 3 (três) Assessor Técnico De Planejamento Estratégico – FG7 (2.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

VII – 3 (três) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

VIII – 2 (dois) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

IX – 1 (um) Coordenador – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

X – 2 (dois) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XI – 1 (um) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XII – 1 (um) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XIII – 9 (nove) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XIV – 1 (um) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XV – 3 (três) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XVI – 2 (dois) Diretor – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XVII – 1 (um) Gerente de Atividades III NS – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XVIII – 5 (cinco) Gerente de Programa Estratégico I – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XIX – 8 (oito) Gerente III – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XX – 1 (um) Gestor B – FG7 (1.1.1.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXI – 2 (dois) Gestor B – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); e

XXII – 4 (quatro) Gestor B – FG7 (1.1.1.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

Art. 4º Ficam lotadas as Funções Gratificadas (FGs) a seguir especificadas, constantes na letra *c* do Anexo I da Lei nº 6309, de 1988, criadas pelo art. 4º da Lei nº 12.681, de 2020, nos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 2 (dois) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

II – 7 (sete) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

III – 1 (um) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

IV – 3 (três) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

V – 6 (seis) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

VI – 4 (quatro) Assessor VI – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

VII – 2 (dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

VIII – 2 (dois) Chefe de Unidade - FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

IX – 6 (seis) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

X – 2 (dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XI – 5 (cinco) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XII – 2 (dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XIII – 2 (dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XIV – 8 (oito) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XV – 4 (quatro) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XVI – 62 (sessenta e dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XVII – 2 (dois) Chefe de Unidade – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XVIII – 1 (um) Diretor de Divisão – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XIX – 1 (um) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XX – 4 (quatro) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXI – 2 (dois) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXII – 1 (um) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XXIII – 1 (um) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XXIV – 2 (dois) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXV – 10 (dez) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVI – 1 (um) Gerente De Atividades VI – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XXVII – 2 (dois) Gerente de Atividades VI NM – FG6 (1.1.1.6), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

XXVIII – 1 (um) Gerente de Atividades VI NM – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); e

XXIX – 1 (um) Gerente de Atividades VI NM – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg).

Art. 5º Ficam extintas as Funções Gratificadas (FGs) pelo art. 5º da Lei nº 12.681, de 2020, dos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 1 (um) Assistente de Organização III – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

II – 2 (dois) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

III – 1 (um) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

IV – 2 (dois) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

V – 5 (cinco) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

VI – 5 (cinco) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VII – 6 (seis) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

VIII – 17 (dezesete) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

IX – 1 (um) Assistente Técnico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

X – 1 (um) Assistente Técnico de Planejamento Estratégico – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XI – 1 (um) Chefe de Serviço – FG6 (1.1.1.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XII – 1 (um) Chefe de Serviço – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XIII – 3 (três) Chefe de Serviço – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XIV – 20 (vinte) Chefe de Serviço – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XV – 1 (um) Contador-Geral Adjunto – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XVI – 2 (dois) Diretor de Divisão – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XVII – 1 (um) Gerente de Atividades II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria

Municipal de Saúde (SMS);

XXVIII – 5 (cinco) Gerente de Programa Estratégico II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XIX – 1 (um) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XX – 2 (dois) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXI – 4 (quatro) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXII – 2 (dois) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XXIII – 2 (dois) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXIV – 3 (três) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXV – 38 (trinta e oito) Gerente II – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVI – 1 (um) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXVII – 11 (onze) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXVIII – 1 (um) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXIX – 2 (dois) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXX – 1 (um) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXXI – 1 (um) Gestor C – FG6 (1.1.1.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XXXII – 1 (um) Técnico de Planejamento – FG6 (2.1.1.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão (CCs) pelo art. 16 da Lei nº 12.681, de 2020, lotados nos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 3 (três) Assessor VII – CC7 (2.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

II – 4 (quatro) Assessor VII – CC7 (2.1.2.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

III – 2 (dois) Assessor VII – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

IV – 1 (um) Assessor VII – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

V – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

VI – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

VII – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

VIII – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

IX – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

X – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

XI – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XII – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XIII – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XIV – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XV – 6 (seis) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XVI – 3 (três) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XVII – 2 (dois) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XVIII – 6 (seis) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XIX – 5 (cinco) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XX – 2 (dois) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XXI – 2 (dois) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XXII – 4 (quatro) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXIII – 3 (três) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI)

XXIV – 7 (sete) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXV – 1 (um) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXVI – 3 (três) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XXVII – 1 (um) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXVIII – 4 (quatro) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXIX – 5 (cinco) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

XXX – 2 (dois) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXXI – 1 (um) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XXXII – 3 (três) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXXIII – 1(um) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXXIV – 1 (um) Gerente de Atividades VII – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); e

XXXV – 1 (um) Superintendente-Adjunto de Licitações e Contratos – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 7º Ficam extintos os Cargos em Comissão (CCs) pelo art. 17 da Lei nº 12.681, de 2020, são os dos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 7 (sete) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

II – 6 (seis) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

III – 3 (três) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

IV – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

V – 3 (três) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

VI – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

VII – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VIII – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

IX – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

X – 5 (cinco) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão (SMPG);

XI – 7 (sete) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XII – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.2.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XIII – 2 (dois) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XIV – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XV – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XVI – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XVII – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XVIII – 1 (um) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XIX – 1 (um) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XX – 1 (um) Coordenador – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXI – 1 (um) Coordenador de Eventos Culturais – CC7 (1.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXII – 2 (dois) Diretor – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXIII – 1 (um) Diretor – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XXIV – 2 (dois) Diretor – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XXV – 1 (um) Diretor de Departamento Adjunto-CC – CC7 (1.1.2.7), na

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXVI – 2 (dois) Gerente de Atividade III NS – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVII – 1 (um) Gerente de Projetos III – CC7 (1.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXVIII – 1 (um) Gerente de Projetos III – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XXIX – 1 (um) Gerente de Projetos III – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXX – 3 (três) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXXI – 2 (dois) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

XXXII – 1 (um) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XXXIII – 1 (um) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXXIV – 5 (cinco) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXXV – 3 (três) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXXVI – 3 (três) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXXVII – 1 (um) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXXVIII – 1 (um) Gestor B – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXXIX – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.3.7), no Gabinete do Prefeito (GP);

XL – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.3.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

XLI – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.3.7), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XLII – 1 (um) Assessor Técnico – CC7 (2.1.3.7), na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM);

XLIII – 3 (três) Assessor Técnico – CC7 (2.1.3.7), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XLIV – 2 (dois) Gestor B – CC7 (1.1.3.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XLV – 1 (um) Gerente de Programa Estratégico I – CC – CC7 (1.1.3.7), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XLVI – 1 (um) Chefe de Gabinete – CC – CC7 (1.1.3.7), na Procuradoria-Geral do Município (PGM); e

XLVII – 1 (um) Superintendente da Central de Licitações – CC7 (1.1.2.7), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 8º Ficam lotados nos Órgãos da Administração Direta (AD), os Cargos em Comissão (CCs) criados pelo art. 18 da Lei nº 12.681, de 2020, , conforme segue:

I – 7 (sete) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

II – 1 (um) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

III – 10 (dez) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

IV – 3 (três) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

V – 5 (cinco) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

VI – 4 (quatro) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

VII – 2 (dois) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VIII – 3 (três) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

IX – 7 (sete) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

X – 3 (três) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XI – 1 (um) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XII – 3 (três) Assessor VI – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XIII – 8 (oito) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XIV – 5 (cinco) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XV – 2 (dois) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XVI – 19 (dezenove) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XVII – 8 (oito) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XVIII – 3 (três) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

XIX – 3 (três) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XX – 2 (dois) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXI – 4 (quatro) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXII – 3 (três) Chefe de Unidade – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XXIII – 4 (quatro) Chefe de Unidade –CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXIV – 5 (cinco) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXV – 2 (dois) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XXVI – 5 (cinco) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXVII – 4 (quatro) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXVIII – 1 (um) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XXIX – 2 (dois) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

XXX – 4 (quatro) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXXI – 2 (dois) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXXII – 3 (três) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXXIII – 1 (um) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXXIV – 1 (um) Gerente de Atividades VI – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XXXV – 1 (um) Gerente de Atividades VI NM – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XXXVI – 1 (um) Gerente de Atividades VI NM – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); e

XXXVII – 16 (dezesesseis) Gestor de CRIP NS CC – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI).

Art. 9º Ficam extintos os Cargos em Comissão (CCs) pelo art. 19 da Lei nº 12.681, de 2020, são os dos Órgãos da Administração Direta (AD), conforme segue:

I – 1 (um) Assessor de Comunicação Social – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

II – 11 (onze) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

III – 1 (um) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV – 5 (cinco) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

V – 16 (dezesseis) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

VI – 6 (seis) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

VII – 3 (três) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

VIII – 1 (um) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

IX – 8 (oito) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE);

X – 6 (seis) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XI – 6 (seis) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XII – 3 (três) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XIII – 2 (dois) Assessor Especialista – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XIV – 3 (três) Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XV – 5 (cinco) Assistente Técnico – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb);

XVI – 1 (um) Chefe de Serviço – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Educação (Smed);

XVII – 1 (um) Chefe de Serviço – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XVIII – 1 (um) Diretor de Divisão – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

XIX – 1 (um) Diretor do Atelier – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

XX – 10 (dez) Gerente de Parque – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XXI – 1 (um) Gerente de Projetos II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXII – 3 (três) Gerente II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXIII – 1 (um) Gerente II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXIV – 1 (um) Gerente II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXV – 1 (um) Gerente II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXVI – 1 (um) Gerente II – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXVII – 8 (oito) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXVIII – 11 (onze) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);

XXIX – 8 (oito) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE);

XXX – 3 (três) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações

Institucionais (SMRI);

XXXI – 1 (um) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

XXXII – 2 (dois) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

XXXIII – 1 (um) Gestor C – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XXXIV – 1 (um) Gestor C NM CC – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XXXV – 1 (um) Gestor C NM CC – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XXXVI – 16 (dezesesseis) Gestor de CAR NS – CC – CC6 (1.1.2.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

XXXVII – 2 (dois) Técnico de Planejamento – CC6 (2.1.2.6), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams);

XXXVIII – 1 (um) Assessor Especialista – CC6 (2.1.3.6), no Gabinete do Prefeito (GP);

XXXIX – 1 (um) Assessor Especialista – CC6 (2.1.3.6), na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

XL – 1 (um) Assessor Especialista – CC6 (2.1.3.6), na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

XLI – 1 (um) Gestor C – CC6 (1.1.3.6), na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI); e

XLII – 1 (um) Chefe De Unidade – CC6 (1.1.3.6), na Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Art. 10. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

Consolidação dos postos de confiança decorrentes dos arts. 2º a 5º e 16 a 19 da
Lei nº 12.681, de 3 de março de 2020.

Vaga	Tipo de PC	Denominação	Código Legal do PC	Código Ergon	Secretaria
1000015	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1000037	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1001968	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	GP
1002142	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	GP
1002697	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1002702	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1002703	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1002705	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1002729	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	GP
1000150	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	PGM
1000081	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1000133	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001665	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001738	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001739	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001740	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001742	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001743	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001744	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001774	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMAMS
1001119	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDE
1001121	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1001133	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDE
1002219	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1002220	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1002221	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1002240	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDE
1002574	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1002575	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1002578	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDE
1001882	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMDSE
1002156	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDSE
1002449	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDSE
1002451	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDSE
1002530	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDSE
1002531	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMDSE
1000660	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMED
1000885	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMED
1000886	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMED
1000967	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMED

1001985	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMF
1002463	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMF
1002812	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMF
1002911	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMF
1002987	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMF
1002716	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPE
1002718	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPE
1002721	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPE
1000052	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1000060	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1001958	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1001959	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1001964	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1002295	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1002296	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1002357	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1002358	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1002762	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1002768	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1002769	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMPG
1002925	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMPG
1001215	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMS
1001267	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMS
1001472	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMS
1001568	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMS
1001574	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMS
1002003	FG6	ASSESSOR VI	2116-0011	210318	SMS
1002024	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMS
1001909	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMSEG
1000040	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMSURB
1001777	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMSURB
1002770	CC6	ASSESSOR VI	2126-0008	310218	SMSURB
1000008	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	GP
1000010	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	GP
1001979	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	GP
1000140	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	PGM
1000453	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	PGM
1000454	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	PGM
1001956	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	PGM
1001691	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMAMS
1002336	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMAMS
1002521	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMAMS
1001063	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMIM
1002795	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMIM
1000206	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	SMPG
1002363	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMPG
1002367	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMPG

1002557	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	SMPG
1002924	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMPG
1002929	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMPG
1001296	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001325	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001547	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001553	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001554	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001555	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001556	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMS
1001862	CC7	ASSESSOR VII	2127-0007	310215	SMS
1001775	FG7	ASSESSOR VII	2117-0003	210315	SMSEG
1000449	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	PGM
1000989	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMC
1000585	FG7	CHEFE DE GABINETE	1117-0021	210316	SMDE
1002427	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMDSE
1000872	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMED
1001612	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMAMS
1002711	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMPE
1002560	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMPG
1000649	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMS
1001911	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMSEG
1002587	CC7	CHEFE DE GABINETE	1127-0011	310075	SMTC
1000014	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1001983	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1001984	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1001986	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1001988	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1001989	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1002191	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1002696	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	GP
1000103	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMAMS
1000106	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMAMS
1001736	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMAMS
1001737	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMAMS
1001741	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMAMS
1003133	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMAMS
1003132	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMAMS
1001015	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMC
1001017	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMC
1001039	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMC
1001053	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMC
1000089	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE
1001132	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1001135	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE
1002217	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002218	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE

1002241	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002242	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002244	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002245	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002246	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002301	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002303	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002304	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002305	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002306	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002309	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002310	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002311	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002312	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002313	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002314	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002318	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE
1002570	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE
1002577	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDE
1002579	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDE
1000070	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002130	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDSE
1002158	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMDSE
1002436	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002438	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002532	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002536	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002539	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002542	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1002548	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMDSE
1000657	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMED
1000664	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMED
1000682	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMED
1000683	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMED
1000887	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMED
1000050	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMF
1002465	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMF
1000553	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMIM
1002799	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMIM
1002714	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMPE
1002719	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMPE
1002720	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMPE
1000141	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1000191	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1000213	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1000242	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1000244	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG

1000269	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1000300	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1002193	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMPG
1002028	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMRI
1002035	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMRI
1002036	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMRI
1002131	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMRI
1002141	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMRI
1002143	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMRI
1002194	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMRI
1000016	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1000041	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMS
1001190	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001234	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001291	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001299	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001310	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001321	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001327	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001344	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001354	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001358	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001359	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001360	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001361	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001362	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001370	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001377	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001378	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001379	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001381	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001389	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001426	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001427	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001428	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001429	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001430	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001436	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001440	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001441	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001442	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001443	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001450	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001453	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001457	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001458	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001459	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS

1001460	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001461	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001464	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001467	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001469	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001531	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001542	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMS
1001560	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001564	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001567	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001569	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001570	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001573	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001575	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001577	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001581	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001582	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001583	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001590	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001591	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001594	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001598	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1001604	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1002387	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1002388	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1002389	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1002390	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMS
1000074	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSEG
1002526	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSEG
1002724	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSEG
1002725	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSEG
1000043	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSURB
1001811	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSURB
1002690	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMSURB
1000080	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMTC
1002190	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMTC
1002413	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMTC
1002467	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMTC
1002485	FG6	CHEFE DE UNIDADE	1116-0004	210099	SMTC
1002772	CC6	CHEFE DE UNIDADE	1126-0003	310016	SMTC
1003131	FG7	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	1117-0020	210314	SMF
1000009	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP
1000011	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP
1000013	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP
1000031	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP
1001557	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	GP
1002001	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP

1002699	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	GP
1000079	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMAMS
1001548	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMAMS
1001613	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMAMS
1001664	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMAMS
1001684	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMAMS
1000986	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMC
1001978	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMC
1001117	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1001118	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1001149	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1001154	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1002214	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1002300	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDE
1000066	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDSE
1000069	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDSE
1002155	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDSE
1002434	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDSE
1002459	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMDSE
1000663	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMED
1000389	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMF
1000428	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMF
1002383	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMF
1000551	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMIM
1000618	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1000643	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1000644	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1001842	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMIM
1002188	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1002796	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1002797	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMIM
1000155	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMPG
1000158	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1000248	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1000276	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1000419	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1002009	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMPG
1002371	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1002373	CC7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1002377	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMPG
1002761	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMPG
1002019	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMRI
1002034	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMRI
1002140	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMRI
1002798	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMRI
1000452	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001186	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS

1001200	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001202	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001212	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001385	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001545	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMS
1001552	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMS
1001698	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMSEG
1002723	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMSEG
1000604	FG7	COORDENADOR	1117-0001	210118	SMSURB
1002364	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMSURB
1002368	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMSURB
1002379	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMSURB
1001482	CC7	COORDENADOR	1127-0001	310023	SMTC
1001549	FG7	DIRETOR	1117-0004	210120	SMS
1002011	FG6	DIRETOR DE DIVISÃO	1116-0036	210206	SMF
1000033	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	GP
1000036	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	GP
1001995	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	GP
1002002	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	GP
1002706	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	GP
1002707	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	GP
1000088	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMAMS
1000120	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMAMS
1001120	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDE
1001136	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDE
1002216	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDE
1002243	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDE
1002307	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDE
1002308	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDE
1002569	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDE
1002571	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDE
1002573	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDE
1001861	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDSE
1001878	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDSE
1001902	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMDSE
1002154	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDSE
1002431	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDSE
1002545	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMDSE
1000656	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMED
1002384	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMF
1002800	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMIM
1002715	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPE
1002717	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPE
1000042	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPG
1000420	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMPG
1002010	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPG

1002355	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPG
1002356	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMPG
1002766	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMPG
1002026	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMRI
1002088	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMRI
1001188	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMS
1001246	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001268	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001332	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001357	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001367	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001439	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001468	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001501	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMS
1001571	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMS
1001578	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001585	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001586	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMS
1001924	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMSEG
1001849	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1116-0044	210319	SMSURB
1002704	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1126-0018	310219	SMSURB
1002446	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	1116-0045	210320	PGM
1002767	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	1116-0045	210320	PGM
1000185	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	1116-0045	210320	SMPG
1001919	FG6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	1116-0045	210320	SMSEG
1002332	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	1126-0019	310220	SMAMS
1002276	CC6	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	1126-0019	310220	SMPG
1000006	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	GP
1002186	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	GP
1002700	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	GP
1002728	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	GP
1000451	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	PGM
1001179	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	PGM
1001966	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	PGM
1002554	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	PGM
1002695	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	PGM
1002788	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMAMS
1000981	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMC
1000565	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMDE
1001160	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMDE

1002157	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMDSE
1002432	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMDSE
1000403	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMF
1000625	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMIM
1000642	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMIM
1000646	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMIM
1002793	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMIM
1002794	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMIM
1000154	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMPG
1002294	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMPG
1002361	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMPG
1002372	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMPG
1002376	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMPG
1002378	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMPG
1002923	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMPG
1001185	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMS
1001187	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMS
1001245	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMS
1001773	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMSEG
1001826	FG7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1117-0022	210317	SMSURB
1002760	CC7	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1127-0019	310216	SMSURB
1002595	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002600	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002605	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002610	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002615	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002620	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002625	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002630	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002635	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002640	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002645	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002650	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002655	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002660	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002665	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002673	CC6	GESTOR DE CRIP NS - CC	1126-0020	310221	SMRI
1002884	CC7	SUPERINTENDENTE- ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1127-0020	310217	SMF